



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 206, de 27 de outubro de 2021.

“Transfere, em caráter excepcional, o expediente facultativo do dia 28 de outubro, nas repartições municipais, e dá outras providências”.

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido, em caráter excepcional o expediente facultativo, previsto no art. 2º, V, da Lei Municipal 2.862/2015, do dia 28 de outubro para o dia 1ª de novembro, do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 27 de outubro de 2021.

  
**Ivan Antonio Guevara Lopez**,  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

  
**Rafael da Silva Furtado**,  
Secretário Municipal de Administração.